



Ibiráçu, 06 de julho de 2022.

De: Secretaria
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 197/2022
Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2022

Autoria: Valéria Rosalém

Ementa: Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Ibiráçu, a aplicação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para estudo de técnica legislativa

Ação realizada: Estudo de Técnica Legislativa realizado.

Descrição:
O Projeto de Resolução CMI n.º 003/2022 se encontra adequado à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001. À Procuradoria para análise e constitucionalidade e legalidade da proposição.

Próxima Fase: Para Análise de Legalidade

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

